

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,222.36 (CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02711/2023 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Setembro de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1051319, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 16/09/2023 a 30/09/2023;

1. IPC AGNALDO CARDOSO DE AQUINO - MAT: 5399866 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,323.32)
2. IPC EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,323.32)
3. IPC SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,323.32)
4. IPC ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA - MAT: 5692920 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,323.32)
5. EPC ROSILENE SOUSA DA ROCHA - MAT: 54186966 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,323.32)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 16,616.60 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02714/2023 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Setembro de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1038521, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 14/09/2023 a 16/09/2023;

1. IPC LUAN BELO DA SILVA - MAT: 5966931 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. IPC FERNANDO BIVAQUA DE ARAUJO SOBRINHO - MAT: 5940245 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02716/2023 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Setembro de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1051681, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 16/09/2023 a 19/09/2023;

1. EPC ANDERSON NEVES GARCIA - MAT: 5940357 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	
2. IPC ELZAMO NICINIO ALMEIDA LOBATO - MAT: 57233553 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	
3. IPC RICARDO VARELA DA ROCHA - MAT: 5967742 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	
4. IPC ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02718/2023 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Setembro de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/956029, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANAPU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 14/09/2023 a 15/09/2023;

1. DPC CICERO STEFANO ALVES PEREIRA - MAT: 5966851 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
2. IPC PHILIPPE BARRETO DOS SANTOS - MAT: 5966583 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
3. IPC ELQUIAS FERREIRA DA SILVA - MAT: 57231802 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
4. DPC RICARDO VIEIRA DE LIMA - MAT: 5940994 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
5. IPC EVERTON MARTINS DE LIMA - MAT: 5966737 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02720/2023 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Setembro de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/981923, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 14/09/2023 a 14/09/2023;

1. IPC JACEMIR PIRES DO AMARAL - MAT: 5704235 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
2. IPC ELIAS FERREIRA BAIA - MAT: 54193328 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
3. IPC DENILSON DA SILVA BITENCOURT - MAT: 57200091 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
4. DPC MHOAB KHAYAN AZEVEDO LIMA - MAT: 5914157 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02721/2023 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Setembro de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/1041130, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALENQUER, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 18/09/2023 a 23/09/2023;

1. DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - MAT: 5619203 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5.5, TOTAL: R\$ 1,305.59)
2. EPC ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA JUNIOR - MAT: 54183806 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5.5, TOTAL: R\$ 1,305.59)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,611.18 (DOIS MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 989988

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ACORDO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2023-PC/PA-PMSIP
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará/PA, CNPJ nº 05.171.699/0001-76. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Santa Izabel do Pará/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 22/09/2023. Processo nº 2023/803929. Prefeito: Evandro Barros Watanabe. Prefeito de Santa Izabel do Pará/PA. Endereço: Av. Barão do Rio Branco, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.790-000, Santa Izabel do Pará/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE ACORDO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 036/2023-PC/PA-PMA
Parte s: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Afuá/PA, CNPJ nº 05.119.854/0001-05. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Afuá/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 25/09/2023. Processo nº 2022/1648032. Prefeito: Odimar Wanderley Salomão. Prefeito de Afuá/PA. Endereço: Praça Albertino Baraúna, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.890-000, Afuá/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.
Protocolo: 989646